



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Ápio Cardoso, Nº 577 - Bairro Cincão - CEP 32371-615 - Contagem - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 26606220 / 2026 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARPE

SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Arquivo Permanente (COARPE)

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por objeto o suprimento de materiais específicos (papéis especiais de conservação) destinados à confecção de unidades de conservação (caixas, pastas e capas). A aquisição é indispensável para garantir a proteção mecânica e química de documentos institucionais e históricos do TJMG custodiados pela Coordenação de Arquivo Permanente - COARPE, mitigando a ação de agentes degradantes e assegurando a longevidade do acervo documental.

Lote / Item	Quan	Unidade	Descrição Técnica Sugerida
Lote 01 (Item 1.1)	100	Pacote c/ 500 fls	Papel 75g/m ² (Formato A3): Papel branco, <i>acid-free</i> (isento de ácido), pH neutro (7.0 a 8.5), com reserva alcalina. Destinado à confecção de capas de proteção e intercaladores. Dimensões: 297 x 420 mm.
Lote 02 (Item 2.1)	100	Pacote c/ 250 fls	Papel 120g/m ² (Offset): Papel branco, <i>acid-free</i> , pH neutro, com reserva alcalina. Destinado à proteção individual de documentos e confecção de envelopes. Dimensões: 66 x 96 cm.

Critérios de Composição e Qualidade:

Composição Química: O papel não deve conter lignina (teor inferior a 1%) ou resíduos químicos

que possam migrar e comprometer a integridade física dos documentos originais.
Reserva Alcalina: Deve possuir reserva alcalina (mínimo de 2% de carbonato de cálcio) para atuar como barreira contra o envelhecimento precoce e ataques ácidos externos.

3. Justificativa para a Aquisição e Alinhamento Estratégico

A contratação justifica-se pela necessidade de preservação da memória institucional e da eficiência administrativa. O uso de papéis comuns ou inadequados acelera o processo de oxidação e acidificação dos acervos documentais, resultando em perdas irreparáveis de dados e de patrimônio histórico. A utilização de insumos padronizados com as características de acid-free e reserva alcalina estabelece barreiras físicas e químicas adequadas contra a poluição, oscilações de umidade e manuseio.

4. Procedimentos de Pagamento

O fluxo de liquidação e o adimplemento da obrigação financeira seguirão estritamente as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública:

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminada, após o recebimento definitivo do objeto por parte da unidade fiscalizadora competente.

A Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente com o CNPJ do Tribunal de Justiça correspondente e acompanhada das certidões de regularidade fiscal (FGTS, CNDT, Tributos Federais, Estaduais e Municipais) válidas.

Eventuais atrasos no pagamento motivados por irregularidades na documentação fiscal ou desconformidade do material entregue não ensejarão ônus financeiros ao Tribunal, suspendendo-se o prazo até a devida regularização por parte da CONTRATADA.

5. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o processo de contratação observará as seguintes diretrizes:

O tratamento de dados pessoais no âmbito deste processo administrativo é realizado estritamente com vistas ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias do controlador, nos termos do art. 16, inciso I, da LGPD, respeitando os prazos regulamentares de guarda. A CONTRATADA e seus prepostos ficam cientes de que, em atendimento ao princípio da transparência e às normas de responsabilidade fiscal (LC nº 101/2000) e de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), o Tribunal poderá realizar o acesso e a divulgação de dados estritamente necessários dos representantes legais, tais como nome, CPF, RG e endereços institucionais.

Qualquer incidente de segurança detectado que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados deverá ser comunicado ao Tribunal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em estrita consonância com o disposto no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

6. Conclusão de Viabilidade

Diante do alinhamento técnico dos insumos com as melhores práticas de conservação preventiva descritas no Termo de Referência, e considerando que os materiais possuem parâmetros técnicos passíveis de ampla concorrência mercadológica e catalogação

padronizada, declara-se a viabilidade técnica e administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia da Conceição Aparecida dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 02/07/2026, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26606220** e o código CRC **03EB0BF8**.

0073719-70.2026.8.13.0000

26606220v2

Optante pelo SIMPLES NACIONAL	() Sim () Não
Enquadramento tributário exige o destaque do valor do ICMS nos documentos fiscais:	() Sim () Não
Prazo de garantia: (mínimo de 90 dias a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo)_____.	
Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública): _____.	
Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
<p>(**) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS, somente para fornecedores mineiros (Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003) ou informar outra hipótese de isenção.</p> <p><i>Nota:</i> É responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.</p>	

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa

Nome do responsável da empresa